



PORTARIA 14/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3578/2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 215 da Lei Complementar nº 47/2010.

RESOLVE:

1º- Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo nº 3578/2021, instaurado para apurar a conduta da servidora Juliana Hamada Pereira, denunciado pelas equipes de ESF- Estratégias de Saúde da Família dos Bairros Colonização Paiol, Corujas e Juquiá-Guaçú.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal